



DECRETO Nº 2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO

DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, § 5°, inciso I do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de o Poder Executivo Municipal estruturar o gerenciamento das suas finanças;

DECRETA:

- **Art. 1º**. A execução da despesa orçamentária e financeira obedecerá às normas estabelecidas na legislação de regência, bem como as disposições contidas neste decreto, competindo à Secretara Municipal de Finanças:
- I Estabelecer os limites para inscrição em Restos a Pagar, tendo em vista a necessidade de compatibilizar as despesas do exercício com a efetiva realização de receitas, bem como para resguardar as metas fiscais estabelecidas; e
- II Promover cancelamento dos empenhos não processados e processados de exercícios anteriores registrados em sua contabilidade,





que não foram justificados pelos responsáveis das unidades orçamentárias, desde que não comprometa a aplicação mínima constitucionalmente exigida para as áreas de educação e saúde.

- **Art. 2°.** O encerramento da execução orçamentária e financeira de cada exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2° da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 3°.** Fica autorizado o cancelamento das despesas inscritas em restos a pagar processados, que tiveram sua prescrição quinquenal completada nos moldes do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 e no Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na forma do quadro em anexo, que passa a fazer parte do presente Decreto.
- **Art. 4º**. Os restos a pagar dos exercícios anteriores, referentes a despesas de custeio e de capital não processadas, não liquidadas e a maior, deverão ser cancelados imediatamente, retroagindo os efeitos a 30 de dezembro de 2024.
- **Art. 5º**. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e outras despesas cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.
- § 1º. Os empenhos e saldos de empenhos provenientes de despesas não liquidadas serão anulados até o término do exercício financeiro;
- § 2º. Em caráter excepcional e respeitando a disponibilidade financeira, poderão ser mantidas nos saldos de empenhos as despesas que tenham iniciado a contraprestação em bens, serviços ou obras, mediante





manifestação expressa do ordenador competente à Secretaria Municipal de Finanças.

- **Art. 6°**. Excetuam-se dos cancelamentos e anulações previstos nos artigos 4° e 6° os empenhos e/ou saldos de empenhos com recursos de fontes vinculadas referentes a convênios, termos de compromisso e similares, investimentos e despesas com Educação, Saúde e com o orçamento da criança e adolescente, desde que haja correspondente disponibilidade financeira em 31 de dezembro do exercício financeiro, em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n°101/2000.
- **Art. 7°**. As despesas que vierem a ser reclamadas em decorrência dos cancelamentos e anulações previstos nos artigos 3°, 4°, 5° e 6° poderão ser pagas por dotações do orçamento corrente, sendo apropriadas em natureza de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme dispõe o art. 37 da Lei Federal n° 4.320/1964, quando devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida à ordem cronológica.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput*, o valor empenhado na natureza de Despesas de Exercícios Anteriores, não implicará em novos aportes orçamentário financeiros para o exercício em que for realizado o empenho, devendo a responsável pelo órgão/ unidade orçamentária realizar os ajustes contratuais necessários ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

- **Art. 8º**. Estas medidas serão adotadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal da Administração Direta.
- **Art. 9º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.





Gabinete do Prefeito, Piraquê/TO, 15 de janeiro de 2025

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 00/2025

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2017, 2018, 2019 POR PRESCRIÇÃO - PROCESSADOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL





Processo	Credor	Valor
248/2.017	AUTO CENTER SANTO HILÁRIO	120,00
249/2.017	AUTO CENTER SANTO HILÁRIO	230,00
94/2.017	JOSE CARLOS MOURA RODRIGUES	4.053,00
49/2.017	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	3.200,00
244/2.017	MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA	1.800,00
245/2.017	MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA	4.895,00
246/2.017	MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA	6.800,00
247/2.017	MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA	3.790,00
50/2.017	VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME	1.500,00
136/2.018	C. A. V. LEMOS – ME	918,00
26/2.018	DALMAR PROPAGANDA LTDA	450,00
178/2.018	IVANILDE DA SILVA VIEIRA NEPOMUCENO	380,00
118/2.018	L. G. S. PEREIRA	7.550,00
175/2.018	MARIZIO DOS REIS ANDRADE – ME	420,00
103/2.018	SANTOS E CAMPINAS LTDA	870,00
48/2.018	SANTOS E CAMPINAS LTDA	1.048,00
17/2.018	VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO – ME	1.500,00
22/2.019	BANCO DO BRASIL S/A.	50,00
35/2.019	RIBEIRO E LOPES LTDA	4.305,00
204/2.019	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	3.500,00
203/2.019	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	3.500,00





CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2017, 2018, 2019 POR PRESCRIÇÃO - PROCESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo	Credor	Valor
96/2.017	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.	8.400,00
97/2.017	VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME	2.000,00
149/2.018	ANA CLEIDE DE ANDRADE PEREIRA	900,00
362/2.018	ANDRE PEREIRA RODRIGUES – ME	240,00
89/2.018	AUTO CENTER SANTO HILARIO	1.590,00
110/2.018	CONFECÇÕES CUNHA LTDA – ME	1.500,00
313/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.609,80
180/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.895,20
177/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	2.759,55
411/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	299,50
179/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.553,67
317/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	7.236,82
314/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.786,20
199/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.642,10
367/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	1.411,68
203/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	3.000,29
201/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	7.219,36
170/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	865,50
266/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	2.936,77
171/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	2.057,74
312/2.018	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	2.311,74





351/2.018	H T NUNES – ME	1.770,00
352/2.018	JOSIMAR DE ABREU SOBRINHO	1.104,00
19/2.018	JOSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	840,00
151/2.018	L. G. S. PEREIRA	7.885,45
82/2.018	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	1.200,00
105/2.018	MARQUES ENGENHARIA LTDA	500,00
81/2.018	MARQUES ENGENHARIA LTDA	1.000,00
259/2.018	MENDONCA E EDUARDO LTDA	893,69
297/2.018	MJ COMERCIAL LTDA ME	14.989,00
173/2.018	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	200,00
107/2.018	ROSANGELA ARAUJO CAVALCANTE	300,00
60/2.018	ROSEANE GOMES PEREIRA SOUSA	1.000,00
293/2.018	VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	14.720,00
57/2.019	BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS	4.800,00
192/2.019	DIORGENES CARNEIRO DA SILVA	1.003,24
99/2.019	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME	491,28
110/2.019	ENIZANE SANTOS DE SOUZA	400,00
94/2.019	F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA EPP	455,00
173/2.019	FRANCISCO RYAN MARROQUE DA SILVA	250,00
9/2.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUE	400,00
13/2.019	JOSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	432,00
193/2.019	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	95,00
163/2.019	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	95,00
58/2.019	RIBEIRO E LOPES LTDA	8.625,42
43/2.019	RIBEIRO E LOPES LTDA	2.152,50





16/2.019	WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	13.400,00
----------	-------------------------------	-----------

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 POR PRESCRIÇÃO - PROCESSADOS

Processo	Credor	Valor
7223/2.014	DIST. PINGUIM DE EQUIP. PARA REFRIG. LTDA	1.679,00
7512/2.014	EDINALDO FERNANDES DA SILVA	205,00
7514/2.014	JOAO DIOGO SOUSA	1.582,70
7171/2.014	JOSIMAR DE ABREU SOBRINHO	1.400,00
7331/2.014	JOSIMAR DE ABREU SOBRINHO	1.400,00
7244/2.014	JOSIMAR DE ABREU SOBRINHO	400,00
7409/2.014	JOSIMAR DE ABREU SOBRINHO	1.800,00
7408/2.014	JOSIMAR DE SOUSA VALADARES	1.200,00
7156/2.014	LUZIA CARVALHO DA SILVA E CIA LTDA	1.200,26
7217/2.014	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	4.200,00
7513/2.014	MARCOS A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	534,00
7218/2.014	MARQUES ENGENHARIA LTDA	4.241,58
6719/2.014	MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA	3.500,00
7220/2.014	METEORO TRANSPORTES & TURISMO LTDA	1.000,00





7170/2.014	METEORO TRANSPORTES & TURISMO LTDA	3.000,00
7332/2.014	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	1.450,00
7515/2.014	OBERTANIO BARBOSA DE MELO	1.180,00
7342/2.014	PROCÓPIO ARQUITETURA EIRELI-ME	1.000,00
7335/2.014	ROBERTO DE MOREIRA BORBE – ME	360,00
8222/2.015	ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS MUNICIPIOS-ATM	647,58
9682/2.015	AUBERANY DIAS PEREIRA	100,00
9037/2.015	CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	216,07
9695/2.015	COPYSERVICE	160,00
9241/2.015	DIEGO SOUSA VIEIRA	585,00
9698/2.015	E. M. O. ROCHA – ME	67,50
9791/2.015	EVA FRANCO ALVES	2.000,00
9242/2.015	FLORESTAL CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA	4.500,00
9375/2.015	GRAFICA PROVISÃO LTDA-ME	1.100,00
9753/2.015	H T NUNES – ME	7.950,00
8911/2.015	IVAN CARLOS BARROS	545,00
9039/2.015	JD AUTO PECAS SERVICOS E LOCACOES	1.197,00
8423/2.015	JD AUTO PECAS SERVICOS E LOCACOES	11.081,70
9040/2.015	JD AUTO PECAS SERVICOS E LOCACOES	381,60
9041/2.015	JD AUTO PECAS SERVICOS E LOCACOES	3.861,00
8424/2.015	JD AUTO PECAS SERVICOS E LOCACOES	5.728,50
9287/2.015	JOAO DIOGO SOUSA	1.635,45
8915/2.015	JOSIMAR DE ABREU SOBRIHO	3.000,00
1845/2.015	JOSIMAR DE SOUSA VALADARES	5.370,00





8342/2.015	MARCO ANTONIO ANDRADE DOURADO	487,50
9318/2.015	MARIZAN C. OLIVEIRA – ME	1.000,00
8080/2.015	MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,43
9526/2.015	MOURA E TEIXEIRA LTDA-ME	1.070,00
9524/2.015	MOURA E TEIXEIRA LTDA-ME	40,00
7869/2.015	MUNICIPIO DE PIRAQUE	0,10
8991/2.015	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	3.969,00
9487/2.015	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	1.092,00
9247/2.015	PROJETAR ENGENHARIA EIRELI – ME	1.500,00
9694/2.015	RAIMUNDO MENDES DA SILVA	350,00
9244/2.015	REIS GENTIL DE AQUINO DIAS	1.300,00
8404/2.015	R F OLIVEIRA SERVIÇOS – ME	500,00
9221/2.015	V. A. DA SILVA ME	570,00
9224/2.015	V. A. DA SILVA ME	954,00
9223/2.015	V. A. DA SILVA ME	300,00
10069/2.016	ADAIROM GOMES DE BRITO	46,50
10035/2.016	ALCIMAR PAULINO DOS SANTOS	293,20
10019/2.016	AMARAL E MARTINS LTDA.	38,31
10149/2.016	ANA CLAUDIA SANTOS SILVA	3.200,00
10180/2.016	ANTONIA PINTO DA SILVA	16,00
12137/2.016	ATS – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	100,56
9936/2.016	ATS – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	100,56
12157/2.016	AUTO CENTER SANTO HILARIO	250,00
12931/2.016	BANCO DO BRASIL	37,75
12926/2.016	BANCO DO BRASIL	137,60





9943/2.016	BANCO DO BRASIL	365,73
10827/2.016	BANCO DO BRASIL	8,45
9930/2.016	BANCO DO BRASIL	62,60
9994/2.016	CICERO COSTA RODRIGUES	18,00
10232/2.016	CICERO COSTA RODRIGUES	16,50
11920/2.016	CONFECCOES CUNHA LTDA	4.490,00
11256/2.016	COUTO E MENESES LTDA	10,00
10207/2.016	C P LUZ	37,00
10024/2.016	DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA.	53,63
10443/2.016	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA.	3.187,64
9912/2.016	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA.	443,42
9914/2.016	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA.	28,04
9986/2.016	ERISVALDO FELIPE MACEDO	346,91
10072/2.016	ERISVALDO FELIPE MACEDO	83,37
10484/2.016	G A DOS REIS	1,00
9987/2.016	GENECI MARQUES DA SILVA	346,91
10150/2.016	GILCILENE CIRQUEIRA AMORIM	3.300,00
12432/2.016	GUSTAVO CAMPOS DA SILVA	12.960,0
10205/2.016	IVAN CARLOS BARROS	33,00
10385/2.016	JOAO GUALBERTO BANDEIRA BRITO	6,00
10257/2.016	JOSE GARCIA ALVES BARROZO	7,50
10219/2.016	JOSE NETO PEREIRA DE AGUIAR	30,00
9985/2.016	JOSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	15,00
10686/2.016	JOSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	15,48





10262/2.016	JOSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO	12,48
10041/2.016	KARLOS EDUARDO ABADE VARGAS MACEDO	32,00
9993/2.016	LIMA E RIBEIRO LTDA	64,70
10166/2.016	LIVIO BRITO BRANDAO	2.701,27
10040/2.016	M. A. DE SOUSA CURSINO & CIA LTDA – ME	3,00
9892/2.016	MARCOS RONY GOMES DA SILVA	1.358,00
10576/2.016	MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA DOS SANTOS	1,86
11945/2.016	MARIA RITA ALVES LIMA	900,00
13076/2.016	MUNICIPIO DE PIRAQUE	938,32
10787/2.016	MUNICIPIO DE PIRAQUE	674,67
13055/2.016	MUNICIPIO DE PIRAQUE	13.752,63
12372/2.016	NATALICIA GOMES MARTINS	4.000,00
10031/2.016	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	170,40
10581/2.016	REFRIBALE COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO E BEM	387,70
11950/2.016	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS	68,00
11947/2.016	SIDENEY SILVA DE AS	945,00
11387/2.016	SIMTECX PROVEDOR DE INTERNET LTDA	2.000,00





	T T	-
PROCESSO	CREDOR	PROCES.
280	2588 • A. A. RUPPENTHAL • COMERCIO E SERVIÇOS	7.950,00
796	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	840,00
804	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	4.127,70
797	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	3.920,00
974	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	7.280,00
1021	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2.800,00
793	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	560,00
787	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	4.000,18
722	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	3.500,00
788	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2.361,04
790	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	5.577,13
781	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	7.130,96
786	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	7.509,81
798	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	560,00
795	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	420,00
803	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	1.400,00
1017	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2.660,00
801	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	280,00
799	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	140,00
784	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	3.413,57
789	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	3.241,80
802	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	1.960,00
783	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2.256,48
1018	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	1.260,00
792	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	7.622,64
791	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	3.001,44
1020	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	4.760,00
782	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	6.242,40
1019	2393 • AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2.100,00
977	252 • GENIVAN MARQUES DOS SANTOS	570,00
975	252 • GENIVAN MARQUES DOS SANTOS	195,00
976	252 • GENIVAN MARQUES DOS SANTOS	45,00
808	2320 • GENIVAN MARQUES DOS SANTOS 97746908187 BAIXADO	345,00
873	2617 • GLEDILSON PEREIRA DOS SANTOS • MEI	1.700,00
273	2056 • H T NUNES • ME	2.000,00
410	2121 • JOSE CARLOS MOURA RODRIGUES	3.850,00





4		h	
	409	2121 • JOSE CARLOS MOURA RODRIGUES	3.000,00
	19	2514 • K.M.N NASCIMENTO	700,00
	986	2622 • LEILEITE DE SOUSA FARIAS	3.000,00
	250	1718 • MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA • ME.	7.000,00
	1253	2632 • MARCICLEA VIEIRA DA SILVA	5.640,00
	1254	2632 • MARCICLEA VIEIRA DA SILVA	2.900,00
	1255	2632 • MARCICLEA VIEIRA DA SILVA	6.470.00
	1252	2632 • MARCICLEA VIEIRA DA SILVA	6.321,00
	709	2604 • MARIA VANIA DIAS DIORGES DE SA	859,30
	761	2574 • O. DOS SANTOS SILVA • COMERCIO • ME	8.790,00
	264	2133 • P. H. B. TRINDADE • EIRELI	1.752,60
	269	2133 • P. H. B. TRINDADE • EIRELI	7.418,18
	265	2133 • P. H. B. TRINDADE • EIRELI	917,30
	268	2133 • P. H. B. TRINDADE • EIRELI	4.625.25
	267	2133 • P. H. B. TRINDADE • EIRELI	557,00
	262	1539 • RIBEIRO E LOPES LTDA	17.965,30
	915	2205 • W DE Q VIEIRA • ME	100,00





PROCESSO	CREDOR	PROCES.
269	2554 - ANTONIA FERREIRA ROGÉRIO	239,94
461	1841 - ANTONIO ALVES RIBEIRO	4.500,00
622	2663 - ARLANCARDEK MARTINS DE DEUS	105,00
156	2448 - AUTO CENTER SANTO HILARIO	680,00
155	2448 - AUTO CENTER SANTO HILARIO	1.495,00
591	2448 - AUTO CENTER SANTO HILARIO	3.026,00
4	1547 - BANCO DO BRASIL	75,70
560	1835 - CARTORIO DO 2. TABELIONATO DE NOTAS	601,32
548	2177 - CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQ. LTDA-ME	0,32
17	2611 - DALMAR PROPAGANDA LTDA	1.417,00
455	2611 - DALMAR PROPAGANDA LTDA	300,00
41	2640 - DOMINGOS DA CRUZ MACHADO	800,00
488	2511 - EDGAR RIBEIRO DA SILVA	5,48
714	2511 - EDGAR RIBEIRO DA SILVA	8.966,86
578	2263 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO	498,62
36	2617 - GLEDILSON PEREIRA DOS SANTOS - MEI	2.550,00
595	2668 - IVANILDE DA SILVA VIEIRA NEPOMUCENO	95,00
594	2668 - IVANILDE DA SILVA VIEIRA NEPOMUCENO	855,00
252	2622 - LEILEITE DE SOUSA FARIAS	2.150,00
311	2593 - L. G. S. PEREIRA	5.976,50
183	1718 - MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	2.400,00
308	1718 - MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	2.500,00
430	1496 - MARCOS A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1.481,60
620	7 - MUNICIPIO DE PIRAQUE	200,00
686	2697 - R. FERNANDES DE OLIVEIRA	7.520,00
561	2682 - ROGERIO SILVA SOUSA	1.500,00
428	2664 - SUEDSON OLIVEIRA RIBEIRO	1.200,00





	CREDOR	
PROCESSO		PROCES.
134	2577 - ANDRE PEREIRA RODRIGUES - ME	1.000,00
348	2554 - ANTONIA FERREIRA ROGÉRIO	120,00
333	2554 - ANTONIA FERREIRA ROGÉRIO	1.533,48
262	2554 - ANTONIA FERREIRA ROGÉRIO	1.022,52
155	2663 - ARLANCARDEK MARTINS DE DEUS	1.000,00
143	2663 - ARLANCARDEK MARTINS DE DEUS	2.500,00
278	2448 - AUTO CENTER SANTO HILARIO	1.680,00
269	1568 - CARTORIO DE IMOVEIS, TABELIONARIO DE NOTAS E ANEXOS	125,30
520	2177 - CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQ. LTDA-ME	15.763,52
79	2611 - DALMAR PROPAGANDA LTDA	203,00
281	2727 - EDILANDIA MATOS DA SILVA	0,30
271	2720 - ENIZANE SANTOS DE SOUZA	420,00
52	2394 - G A DOS REIS - ME	5.018,93
58	2617 - GLEDILSON PEREIRA DOS SANTOS - MEI	1.700,00
343	2077 - HERMANO RIBEIRO SILVA	2.500,00
140	1718 - MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	5.000,00
51	1718 - MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.	3.000,00
346	2707 - MARIA DO SOCORRO MELO-ME	330,00
68	1622 - MCARDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,00
382	1684 - MENDONCA E EDUARDO LTDA	0,40
39	7 - MUNICIPIO DE PIRAQUE	100,00
41	7 - MUNICIPIO DE PIRAQUE	500,00
40	7 - MUNICIPIO DE PIRAQUE	2.700,00
707	2697 - R. FERNANDES DE OLIVEIRA	10.000,00
109	1539 - RIBEIRO E LOPES LTDA	717,50
57	2425 - WANDERSON JOSE LOPES FERREIRA	23.500,00

Gabinete do Prefeito, Piraquê/TO, 15 de janeiro de 2025

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal